

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS (RDD) E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

1. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO ENTE PÚBLICO

1.1. Composição do Grupo de Análise e Acompanhamento do Empreendimento

Nome	Secretaria	Cargo	Assinatura
Marieta Barbosa Oliveira	Educação	Secretária	
Francisco Nascimento Filho	Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretário	
Hallison de Sousa Silva	Planejamento e Orçamento	Secretário	
	Participativo		
Inaldo Luis da Silva	Prefeito	Prefeito	

1.2. Indicação do Interlocutor PMCMV

Nome	Secretaria	Cargo	Assinatura
Hallison de Sousa Silva	Planejamento e Orçamento Participativo	Secretário	

2. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Identificação do Empreendimento/Conjunto de Empreendimento

Nome do Empreendimento	N° de UH	Endereço	Tipologia	Contratado
Residencial Vila Formosa I	500	Esquina das Ruas Pedro Moreira Filho e Dr. Manoel dos Passos, S/N, Sede do Município, Nossa Senhora do Socorro / SE	Casa	S
TOTAL		500 UNIDADES HABITACIONAIS		

2.2. ESTIMATIVA POPULACIONAL

O município de Nossa Senhora do Socorro, de acordo o Censo Demográfico de 2010, possuía uma população igual a 160.827 habitantes, e com estimativa de 181.928 em 2017. Desta população, 97,0% das pessoas residentes em área urbana e 3% em área rural. A taxa de crescimento populacional entre os anos 2000/2010 era de 2,19% e entre 2010 e 2017 estima-se de 1,24%.

Neste município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único¹ em Julho de 2017 era de 33.791, o que corresponde a:

- ➤ Renda familiar de até R\$85,00 por pessoa: 21.211 famílias;
- Renda familiar entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa: 4.019 famílias;

¹ O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.



- > Renda familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo por pessoa: 6.124 famílias;
- Acima de meio salário por pessoa: 2.437 famílias.

Segundo a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO/IBGE o Déficit Habitacional total do Município em 2010 era de **5.825** domicílios urbanos, deste total o déficit habitacional para famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos era de **3.889**.

De acordo com os critérios estabelecidos, os 02 empreendimentos irão abrigar aproximadamente uma média de **4.000** pessoas. Cada empreendimento será composto de 500 unidades habitacionais, por meio do "Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV", nos Residenciais Vila Formosa I e Cidade das Flores I, para atender famílias com renda mensal de 0 a 3 salários mínimos, o que contribuirá significativamente para a redução das desigualdades sociais.

Os beneficiários dos Programas de Habitação Popular deverão:

- > Priorizadas entre os beneficiários, as famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- ➤ As famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
- Populações residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Famílias beneficiadas por Bolsa família ou Benefício de Prestação Continuada no âmbito da Política de Assistência Social
- Famílias com maior número de crianças na composição do grupo familiar.
- Comprovar residência no Município há, pelo menos, dois anos;
- ➤ Não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;
- Não ter sido beneficiário em outro Programa de Habitação promovido pelo Município;
- ➤ Possuir renda familiar máxima definida pelo Conselho Municipal de Habitação Popular, de acordo com a modalidade do Programa Habitacional;
- ➤ Desde que atenda as especificações emanadas nos incisos acima e obedecendo a modalidade do Programa Habitacional a entrega das casas obedecerá rigorosamente o seguinte nível de prioridades como critério:
 - 1° Famílias com Idosos;
 - 2º Famílias com Deficientes Físicos;
 - 3° Anterioridade do Cadastramento;
 - 4º Quantidade de Membros na família.

3. CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO E PROPOSIÇÕES

3.1. Mapeamento

A seguir, serão apresentados os equipamentos comunitários e serviços disponíveis no entorno do empreendimento, com suas respectivas ocorrências (conforme Planta de Localização anexa):



		EQUIPAMENTO	S COMUNITÁRIOS	S E SERVIÇOS EXISTENTES		
Tipo de Equipamento existente		Nome	Distância do empreendimento	Endereço	Capacidade de atendimento	
		E.M. Maria São Pedro Vasconcelos	930,92m	Praça General Valadão, S/N, Sede do Município.	158 alunos	
Q	Escola Municipal	E.M. Prof ^a Honorina Costa	772,84m	Rua Antônio Valadão, S/N, Sede do Município.	210 alunos	
EDUCAÇÃO		E.M. José Teixeira da Cruz	1929,33m	Rua Antônio Valadão, S/N, Porto Grande.	96 alunos	
OUC.	Jardim de Infância	Jardim de Infância Pequena Fada	1910,35m	Av. José Teles, S/N, Porto Grande.	55 alunos	
日	Espela Estadual	E.E. Dr. José Freire da Costa Pinto	1170,45m	Rua Dr. Manoel dos Passos, S/N, Sede do Município.	211 alunos	
	Escola Estadual	E.E. de 1° e 2° Grau Alfredo Montes	1494,65m	Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Sede do Município.	309 alunos	
SAÚDE	Unidade Básica de	UBS Soldado Walter José de Oliveira	UBS Soldado Walter José de Oliveira 1139,13m Rua Dr. Manoel dos Passos, S/N, Sede do Município.		25 Pacientes/dia	
SAUDE	Saúde	UBS Marcos Teles	1855,19m	Rua Antônio Valadão, S/N, Sede do Município.	20 Pacientes/dia	
ш		Praça Povoado Porto Grande	1894,39m	Rua Antônio Valadão, S/N, Sede do Município.		
	Lazer	Praça Frei Inocêncio	783,22m	Rua Antônio Valadão, S/N, Sede do Município.	$2.489,00^{2}$	
ÊŽ		Praça João Garcez Vieira	853,96m	Av. 02 de Fevereiro, S/N, Sede do Município.		
CONVIVÊNCIA AZER		Praça Dr. Getúlio Vargas	870,57m	Praça Dr. Getúlio Vargas, S/N, Sede do Município.		
ZON		Praça Antônio Carlos Valadares	981,53m	Praça 31 de Março, S/N, Sede do Município.		
DE (Praça 31 de Março	930,56m	Praça 31 de Março, S/N, Sede do Município.		
RO		Quadra esportiva 31 de Março	930,56m	Praça 31 de Março, S/N, Sede do Município.		
CENTRO		Ginásio Gilvan da Cruz Carvalho	1212,76m	Rua Padre Manoel Gomes, S/N, Sede do Município.		
IJ	Cultura	Biblioteca Municipal	871,63m	Rua Dr. Manoel dos Passos, S/N, Sede do Município.		
SEGURANÇA	Posto Policial	Centro Integrado de Segurança Pública	996,83m	Praça 31 de Março, S/N, Sede do Município.	2.489,00 ³	

 ² Toda a população da Sede do Município, segundo o Censo 2010 (IBGE).
³ Toda a população da Sede do Município, segundo o Censo 2010 (IBGE).



Há inúmeras linhas urbanas de transporte coletivo, com trajetos que ligam várias regiões da cidade não só ao Centro do Município como à Capital do Estado (Aracaju), que operam através do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju – CTM (Lei Complementar nº 266/2015).

1.1. Proposta

Para melhor atender a nova demanda recomendamos:

- ➤ Construção de Espaço Educativo Urbano e Rural com 06 salas com quadra, através do partido arquitetônico adotado pelo FNDE, baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais. Será implantada numa área estimada de 4.000,00m². O Espaço Educativo Urbano e Rural contará com 1 pavimento, devendo ser implantado em terreno de no mínimo 50m x 80m, com capacidade de atendimento para 360 alunos em turno integral ou 180 alunos em 2 turnos. O projeto prevê três blocos distintos: Bloco administrativo, Bloco de serviços, Bloco pedagógico, um pátio coberto, e uma quadra poliesportiva.
- ➤ O equipamento público acima será custeado com recursos oriundos do FNDE, em caso de deferimento desse pleito cadastrado através do SIMEC/PAR, sob responsabilidade da secretaria Municipal de Educação.

4. FORMALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS NA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

O Município de Nossa Senhora do Socorro, neste ato representado por INALDO LUIS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.427.144-20, doravante denominado MUNICÍPIO, firmam o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA, de que trata o Artigo 82-D da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e da Portaria nº. 267 de 22 de março de 2017, do Ministério das Cidades, mediante as condições e cláusulas seguintes:

4.1.Objeto

O objeto do presente Instrumento é estabelecer os compromissos do Município em assumir a operação, a guarda e a manutenção do Espaço Educativo Urbano e Rural (com capacidade de atendimento de até 360 alunos em turno integral ou 180 alunos em 2 turnos) que será edificado para atendimento da demanda gerada pelo empreendimento



com 500 unidades habitacionais a ser adquirido pelo FAR, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

4.2.Atribuições

Ente Público, o âmbito de suas competências:

- > Aprovar o projeto, emitindo o respectivo Alvará de Construção;
- Acompanhar o cronograma de execução;
- ➤ Receber, imediatamente após a conclusão dos Equipamentos Públicos em conformidade com o projeto aprovado;
- Apresentar dotação orçamentária específica em valor suficiente para equipar, operar e manter os Equipamentos Públicos em conformidade com o projeto aprovado e declaração de que não está impedido em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Equipar, assumir a operação, a guarda e a manutenção dos Equipamentos Públicos em conformidade com o projeto aprovado, colocando-o em funcionamento em até 120 (cento e vinte) dias após a sua conclusão e entrega.

4.3.Penalidade

Caso os Equipamentos Públicos aprovados não entre em operação em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua conclusão e entrega, o município de Nossa Senhora do Socorro providenciará a devolução, em até 60 (sessenta) dias, do valor aportado pelo FAR para a edificação dos Equipamentos Públicos, devidamente atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Grupo dos representantes das áreas Educação, Planejamento e Infraestrutura:

Marieta Barbosa Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Francisco Nascimento Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Hallison de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo
Inaldo Luis da Silva
Prefeito Municipal